



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01516 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
119C88C66C331A340117E82AF0DE5632

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECISÃO FINAL RDC ELETRÔNICO 8-2020
- TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 0330/2020
- DECRETO MUNICIPAL Nº 0136/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 0145/2020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Rdc Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECISÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 053/2020-LIC; e Licitação: **RDC ELETRÔNICO nº 8-2020**.

Considerando o recebimento e análise dos documentos de habilitação encaminhados pela licitante detentora da melhor proposta de preço válida/regular, com apoio dos setores de engenharia e contábil, a Comissão Especial de Licitações, diante dos requisitos instituídos no edital de licitação, da autenticidade das certidões de regularidade fiscal, trabalhista, técnica e econômica, da apresentação dos documentos originais para autenticação, constatou a **regularidade dos documentos de habilitação** e, portanto, declara HABILITADA e VENCEDORA do presente certame a licitante **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 18.972.352/0001-74, com a proposta de desconto aproximado de **32,53% (trinta e dois vírgula cinquenta e três por cento)** sobre o orçamento de referência, representando preço final de R\$ 503.583,38 (quinhentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Macaúbas, 25 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA

Presidente Substituto da Comissão Especial de Licitações

ELISÂNGELA ARAUJO DE CARVALHO

Membro da Comissão Especial de Licitações

LEONARDO DE JESUS COSTA

Membro da Comissão Especial de Licitações

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 0330/2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF sob nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **PAPELARIA E GRÁFICA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.678.488/0001-43, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 08, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. José Antônio de Jesus Pereira, inscrito no CPF sob nº 027.994.925-17 e RG sob nº 14.161.578-83 SSP/BA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:**

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.027.2294 – Outros Programas da Assistência Social	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	09 – Rec. Vinculado LC 173/2020 FMAS

Macaúbas, 03 de Novembro de 2020.

Renata Costa Lima Factum
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Municipal nº 0070/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº: 0282/2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF sob nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **GEOVANY MENDONÇA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.390.906/0001-00, com sede na Rua Severino Vieira, nº 95, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Geovany Mendonça Araújo, inscrito no CPF sob nº 551.321.625-68 e RG sob nº 37.612.10-76 SSP/BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.027.2294 – Outros Programas da Assistência Social	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	09 – Rec. Vinculado LC 173/2020 FMAS

Macaúbas, 03 de Novembro de 2020.

Renata Costa Lima Factum
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Municipal nº 0070/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0767/2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF sob nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **GEOVANY MENDONÇA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.390.906/0001-00, com sede na Rua Severino Vieira, nº 95, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Geovany Mendonça Araújo, inscrito no CPF sob nº 551.321.625-68 e RG sob nº 37.612.10-76 SSP/BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.027.2294 – Outros Programas da Assistência Social	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	09 – Rec. Vinculado LC 173/2020 FMAS

Macaúbas, 03 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Renata Costa Lima Factum
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Municipal nº 0070/2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 0297/2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Renata Costa Lima Factum, inscrita no CPF sob nº 797.274.685-00 e RG sob o nº 06523145 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **GEOVANY MENDONÇA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.390.906/0001-00, com sede na Rua Severino Vieira, nº 95, Centro, Macaúbas – Bahia, CEP: 46.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Geovany Mendonça Araújo, inscrito no CPF sob nº 551.321.625-68 e RG sob nº 37.612.10-76 SSP/BA, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.027.2294 – Outros Programas da Assistência Social	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	09 – Rec. Vinculado LC 173/2020 FMAS

Macaúbas, 03 de Novembro de 2020.

Renata Costa Lima Factum
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto Municipal nº 0070/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Municipal Nº 0136/2020 de 01 de outubro de 2020.

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) das seguintes dotações orçamentárias.

ADICIONAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 2.146 3390.39.00 - 50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00
SUB TOTAL	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

ANULAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 2.146 3390.30.00 - 50 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
SUB TOTAL	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 01 de outubro de 2020.


AMELIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 0145/2020, de 09 de novembro de 2020.

“Fica revogado os dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 0043/2020, de 06 de abril de 2020, retrocedendo às disposições de origem no que pertine o assunto em questão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e na forma prevista pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Gestão Pública Municipal, desde que haja o interesse e a conveniência pública, poderá revogar seus atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 0043/2020, retornando os efeitos jurídicos no assunto a que se pertine a partir da presente medida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 03 de novembro de 2020, independente da data de sua publicação e/ou de sua edição revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2020.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Dispensa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Novembro/2020.

Processo Administrativo 127/2020

Dispensa de Licitação 123/2020

Homologado 23/11/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: JOSEILTO PEREIRA LOPES E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.984.728/0001-84. Objeto: Aquisição de serviços de avaliação de veículos usados, Placas NZE-3406 e OKX-1882, de propriedade do SAAE-Mac. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 300,00. Execução imediata. Fundamento Legal: Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa/Fonte: 33.90.39.00.50 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processo Administrativo, Dispensa Novembro/2020.

Processo Administrativo 128/2020

Dispensa de Licitação 124/2020

Homologado 25/11/2020 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Contratado: J. MARCAL CAMPOS FARIAS & CIA LTDA. ME., inscrita no CNPJ nº 07.405.710/0001-40. Objeto: Aquisição de ventiladores, destinados aos quadros soft starter da estação de captação Tinguís, do SAAE-Mac. O preço pela execução total do objeto é de R\$ 2.196,80. Fornecimento Imediato. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Projeto/Atividade: 2.146 – Operação e Manutenção do Sistema de Água - Elemento de Despesa/Fonte: 3390.30.00.50 – Material de Consumo.